

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3006/2025

A FFM ICESP entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de “**SISTEMA DROPLET DIGITAL PCR (DDPCR)**”, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.



Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR

EXTRATO – AVISO

Edital de Chamamento Público nº 001/2025

Protocolo: 23.228.206-1

Modalidade: Credenciamento

Edital nº: 001/2025

Objeto: Credenciamento de empresas que oferecem serviços de Know Your Customer (KYC) ou “Conheça o seu Cliente” para prestação de serviços aos concessionários de loterias, autorizados pela Loterias do Estado do Paraná - Lottopar, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Período de Inscrição: A partir de 09/06/2025, permanecendo aberto por tempo indeterminado.

Período de esclarecimentos e impugnação: 27/05/2025 a 06/05/2025.

Informações e edital completo: O edital completo poderá ser consultado e obtido gratuitamente no site da autarquia <https://www.lottopar.pr.gov.br/>.

Curitiba, 26 de maio de 2025

Daniele Batista dos Santos

Agente de Contratação – Portaria 064/2024 Lottopar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ. RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DO DIA: 28/05/2025 até 26/06/2025 das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas; ABERTURA DOS ENVELOPES NO DIA: 27/06/2025 às 09:30 horas, na sala de reuniões, sito a Rua José Basílio Alvarenga, 90 – Vila Flora Regina – Arujá – SP.

Os Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser solicitado(s) através do e-mail: pma.licitacoes@aruja.sp.gov.br ou baixado através do site oficial do Município www.aruja.sp.gov.br a partir do dia 28/05/2025.

Informações pelo fone: (11) 4652-7609 – Departamento de Compras Prefeitura Municipal de Arujá, 26 de maio de 2.025

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ. 56.577.059/0006-06 – 56.577.059/0012-54

COMPRA REGULAMENTO FFM 2976/2025

A FFM/ICESP entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços “**especializados e ininterruptos de operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva (incluindo suporte técnico, gerenciamento, controle, ISO 55001 - Gestão dos Ativos e ISO 50001 - Gestão de Energia), englobando a totalidade dos ativos das instalações civis, sistemas de utilidades prediais e hospitalares, elétrica, mecânica, automação, instrumentação, controles e sistema supervisão, aquisição e tratamento de dados de campo em áreas críticas, não críticas e administrativas**”, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

A FFM/ICESP entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços “**especializados e ininterruptos de operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva (incluindo suporte técnico, gerenciamento, controle e ISO 55001 - Gestão dos Ativos e ISO 50001 - Gestão de Energia), englobando a totalidade dos serviços de atendimento e suporte técnico à rede de gases medicinais, controles e supervisão, aquisição e tratamento de dados de campo em áreas críticas e não críticas**”, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL Nº 343, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Sr. Alexandre Barreto de Souza, diante do disposto no art. 70, §2º, da Lei nº 12.529/11, NOTIFICA, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, os Representados Alejandro Martínez Roig, Fabio de Santis, Francesco Pentasuglia, Frederic Sanz, Fulco van Kooperen, Jefferson Slack, Julien Ternisien, Marco Bianchi, Mark Schilling, Matteo Mammì, Rainer Marte, Sameer Pabari, Shiva Misra, Stephan Herth e Tim Cotton, que se encontram em local local ignorado, incerto, não sabido e/ou inacessível, acerca da instauração do Processo Administrativo nº 08700.002012/2021-26 (Apartado de Acesso aos Representados nº 08700.002015/2021-60), destinado a apurar suposta prática de condutas anticompetitivas no mercado internacional de aquisição de direitos de mídia esportiva e outros direitos associados a eventos esportivos, e de fornecimento de serviços relacionados de consultoria ou aconselhamento, com potenciais efeitos no Brasil, conduta passível de enquadramento no art. 36, I a IV c/c seu § 3º, I, “a”, “b”, “c” e “d” e VIII da Lei nº 12.529/2011, na forma do art. 69. Os Representados deverão, sob pena de revelia, apresentar Defesa no prazo legal de 30 (trinta) dias, que se iniciará depois de findo o prazo de validade do edital, de 20 (vinte) dias, sendo que este último prazo é contado a partir da última publicação do Edital de Notificação dos referidos Representados em jornal de grande circulação nacional. As demais intimações serão realizadas por publicação no Diário Oficial da União-DOU. Afixe-se e publique-se nos termos da Lei.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

Dexco

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** em 12 de março de 2025, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do artigo 8º, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Dexco S.A (“Companhia”). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Alfredo Egidio Arruda Villela Filho, Alfredo Egidio Setubal, Helio Seibel, Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egidio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim e Harry Schmelzer Junior. 3. **MESA:** Alfredo Egidio Setubal (Presidente), Alfredo Egidio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice-Presidentes) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). 4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 2024. 5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: (a) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação, consignada no Relatório do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório sem ressalvas emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes; (iii) parecer sem ressalvas do Conselho Fiscal e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras; e (b) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, e com base na recomendação do Comitê de Finanças, fundamentado no item 29.1 do Estatuto Social da Companhia, e *ad referendum* da Assembleia Geral, declarar dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.2024, no valor de R\$ 6.042.522,52, sendo R\$ 0,00747499648 por ação (“Dividendos”). Os dividendos serão atribuídos ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício findo em 31.12.2024, e serão pagos até 31.12.2025 em adição aos Juros sobre o Capital Próprio, tendo como base de cálculo a posição acionária final de 17.03.2025. Por fim, autorizar a Diretoria a divulgar esses documentos na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no website da Companhia (<https://ri.dexco.com>), e a publicá-los na imprensa. 6. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes, a saber: (aa) Alfredo Egidio Arruda Villela Filho (Presidente), Alfredo Egidio Setubal e Helio Seibel (Vice-Presidentes), Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egidio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim e Harry Schmelzer Junior (Membros) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). São Paulo (SP), 12 de março de 2025. JUCESP sob nº 142.431/25-4, em 06.05.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Sendas Distribuidora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 3330027290-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Abril de 2025

1. **Data, Horário e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) de abril de 2025, às 18:00 horas, na sede social da Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal. 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005. 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. 4. **Ordem do Dia:** Análise e eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia. 5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, conforme segue: (i) **Comitê de Gente, Cultura e Remuneração:** (a) **Leila Abraham Loria**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 31645393 IFF/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 375.862.707-91, com endereço comercial na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Jardim Marília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03523-020, na qualidade de **Coordenadora;** (b) **Júlio Cesar de Queiroz Campos**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.685.283 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.447.578-90, com endereço comercial na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Jardim Marília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03523-020, na qualidade de **membro;** e (c) **José Roberto Meister Müssnich**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20.048.723-35 SSP/RS e registrado no CPF/MF sob o nº 164.206.830-68, com endereço comercial na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Jardim Marília, na Cidade de São Paulo, CEP 03523-020, na qualidade de **membro.** (ii) **Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação:** (a) **Júlio Cesar de Queiroz Campos**, acima qualificado, na qualidade de Coordenador; (b) **Leila Abraham Loria**, acima qualificada, na qualidade de **membro;** e (c) **Oscar de Paula Bernardes Neto**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 7158672 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.057.307-20, com endereço comercial na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Jardim Marília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03523-020, na qualidade de **membro.** (iii) **Comitê Financeiro e de Investimentos:** (a) **Miguel Maia Mickelberg**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6280742-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.105.080-67, com endereço comercial na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Jardim Marília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03523-020, na qualidade de **Coordenador;** (b) **Enéas Cesar Pestana Neto**, brasileiro, em união estável, empresário, portador da carteira de identidade nº 11.383.698-3 e registrado no CPF/MF nº 023.327.978-40, com endereço comercial na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Jardim Marília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03527-020, na qualidade de **membro;** e (c) **José Roberto Meister Müssnich**, acima qualificado, na qualidade de **membro.** (iv) **Comitê de Auditoria:** (a) **Enéas Cesar Pestana Neto**, acima qualificado, na qualidade de **Coordenador;** (b) **Heraldo Gilberto de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 37.402.930-1 SSP/SP, e registrado no CPF/MF nº 454.094.479-72, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 104, ap. 181, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-002, na qualidade de **membro**, atendendo ao requisito de reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31-C, § 5º da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 e do art. 22, v, b do Regulamento Novo Mercado; (c) **Miguel Maia Mickelberg**, acima qualificado, na qualidade de **membro;** e (d) **Guilherme Oscar Braunbeck**, brasileiro naturalizado, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.225.773-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 106.627.498-39, com endereço comercial na Av. Professor Luciano Gualberto, 908, Ed. FEA 3, Butantã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05508-010. 6. **Aprovação e assinatura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pela Secretária. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025. **Presidente:** Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; **Secretária:** Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Júlio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025. Tamara Rafiq Nahuz - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Empresa: SENDAS DISTRIBUIDORAS S.A. NIRE: 333.0027290-9. Protocolo 2025/00536617-3. Data do protocolo: 19/05/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.776.491/0001-70

ALTERAÇÃO - MODO DE DISPUTA: FECHADO - PRESENCIAL: 1/2024/328 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Prestação de serviços de comunicação corporativa integrada a serem prestados para apoio e atendimento específico às necessidades da CETESB, por intermédio de sua assessoria de comunicação, no Estado de São Paulo. Informamos que face a alteração do Anexo III do Edital, a data da sessão pública da licitação fica alterada para o dia 04/08/2025 - Às 11h. Custo do Edital: **GRATUITO**. O Edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.cetesb.sp.gov.br, informações pelo endereço eletrônico: aass_cetesb@sp.gov.br ou na Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, prédio 1, 3º andar - Divisão de Suprimentos - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, das 8h às 17h.



Secretaria de

SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Dexco

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Dexco S.A.

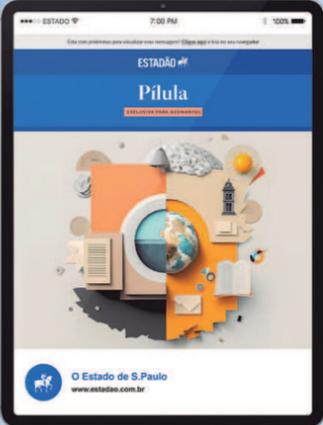
Companhia Aberta

NIRE 35300154410

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025

1. **DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** Em 24 de março de 2025, às 9h00, realizada na Casa Dexco, localizada na Avenida Paulista, 2073, Conjunto Nacional 1, 2 e 5, São Paulo (SP) (“Companhia”). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8º, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Alfredo Egidio Arruda Villela Filho, Alfredo Egidio Setubal, Helio Seibel, Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egidio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim e Harry Schmelzer Junior. 3. **MESA:** Alfredo Egidio Setubal (Presidente) e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário). 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) a proposta da administração sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e indicação de conselheiros titulares e suplentes; (b) a verificação do cumprimento dos critérios de independência dos membros independentes; (c) a proposta de remuneração global dos administradores para 2025 e a fixação de salários mensais individuais dos membros do Conselho Fiscal; (d) a proposta de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; (e) a aprovação das alterações ao Estatuto Social; (f) a convocação para a Assembleia; e (g) a autorização para a Diretoria tomar medidas preventivas à formalização das deliberações aprovadas. 5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: a) aprovar a proposta da administração para provimento de 10 cargos titulares e 3 suplentes para o Conselho de Administração para o próximo mandato anual, conforme previamente acordado entre os Controladores da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas, tendo sido indicados à eleição: Alfredo Egidio Arruda Villela Filho, Alfredo Egidio Setubal, Helio Seibel, Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egidio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim, Harry Schmelzer Junior e Antonio Joaquim de Oliveira, e como conselheiros suplentes: Alex Laserna Seibel, Rodolfo Villela Marino e Paula Lucas Setubal; b) com base na recomendação favorável do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação: (i) registrar que os membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas controladores à eleição em chapa única, a ser submetida aos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 24 de abril de 2025 (“Assembleia”), cumprem os critérios e requisitos previstos na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria (“Política de Indicação”); (ii) manifestar-se favoravelmente ao enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e na legislação vigente, com base nas autodeclarações de independência apresentadas pelos candidatos à membros independentes: Marcos Campos Bicudo, Andréa Cristina de Lima Rolim e Márcio Fróes Torres, que comporão a chapa única dos acionistas controladores; (iii) registrar que foram observadas as abstenções legais, de modo que os atuais membros do Conselho de Administração indicados à eleição, não deliberaram acerca dos próprios enquadramentos aos requisitos da Política de Indicação, e tampouco sobre a aderência aos critérios de independência; c) propor como remuneração global anual dos administradores da Companhia para 2025, o montante de até R\$60.591.914,00 milhões, no qual está incluída a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o mesmo exercício, no valor de R\$ 11.400,00, na forma descrita na proposta da administração; d) propor a eleição da chapa indicada pelos acionistas controladores para compor o Conselho Fiscal de caráter permanente da Companhia para o próximo mandato, sendo: Guilherme Tadeu Pereira Júnior e João Batista Sevilha como efetivos e, com os respectivos suplentes, Luciana Raffaini Carvalho Costa e Gustavo Amaral de Lucena. e) aprovar a proposta de alteração ao Estatuto Social, para as quais não são esperados efeitos jurídicos e/ou econômicos relevantes, com base nas justificativas constantes da referida proposta da administração; f) aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia, e a íntegra da proposta da administração, a qual será submetida à deliberação da Assembleia, a fim de: **Em pauta extraordinária:** (i) Alterar o artigo 11.1 do Estatuto Social para ajustar a correta referência ao artigo da cláusula compromissória; e alterar os artigos 12 e 12.1 do Estatuto Social, com o objetivo de (ii) criar 1 (um) novo cargo no Conselho de Administração, de forma que o número máximo de membros do Conselho de Administração, que poderá ser, inclusive, fixado para o próximo mandato anual, passará a ser de 10 (dez) membros efetivos, (iii) ajustar o número de membros independentes do Conselho de Administração; e (ii) consolidar o Estatuto Social, para refletir as alterações estatutárias aprovadas nesta Assembleia. **Em pauta ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024, ratificar a distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos e correspondente imputação ao dividendo mínimo obrigatório; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; (iv) eleger membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; (v) deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração; (vi) eleger membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2025; e (viii) fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025. (g) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, à disponibilização aos acionistas da Companhia, da presente ata, do edital de convocação, da proposta da administração, e dos boletins de voto a distância da referida Assembleia nos websites de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.dexco.com>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e na sede social. 6. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 24 de março de 2025. (aa) Alfredo Egidio Setubal - Presidente do Conselho e da Mesa; Alfredo Egidio Arruda Villela Filho - Vice - Presidente; Helio Seibel - Vice - Presidente; Andrea Laserna Seibel; Márcio Fróes Torres; Marcos Campos Bicudo; Ricardo Egidio Setubal; Andréa Cristina de Lima Rolim; Harry Schmelzer Junior - Membros e Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 141.150/25-7, em 30.04.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTADÃO



NEWSLETTER

Pílula

Um resumo leve e descontraído das principais notícias do dia, além de colunas, dicas de entretenimento e jogos

Política, Economia, Internacional, Cultura, Saúde e muito mais!

Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber por e-mail, de segunda a sexta, sempre no início da noite.


<https://bit.ly/news-pilula>

EXCLUSIVA PARA ASSINANTES